



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 43/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

12 de março de 2024

TERCEIRA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU - LISTA DE ESPERA - EDITAL 01/2024 - PROEN/IFRN - 1º E 2º SEMESTRE DE 2024

O Diretor-Geral do Campus Natal-Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29 de setembro de 2023, seção 1, página 94, torna pública as vagas remanescentes do Processo Seletivo para os Cursos Superiores – Sistema de Seleção Unificada – SISU – Lista de Espera, com ingresso no primeiro e segundo semestres letivos de 2024, relativas ao Edital nº 01/2024-PROEN/IFRN, conforme quadro a seguir:

CURSOS SUPERIORES														
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										
				AMPLA CONCORRÊNCIA		LB_EP	LB_PCD	LB_PPI	LB_Q	LI_EP	LI_PCD	LI_PPI	LI_Q	TOTAL
				AC	Pessoa com deficiência (V)									
Natal-Zona Norte	Diretoria Acadêmica Natal-Zona Norte	Licenciatura em Informática	Vespertino	6	-	5	-	-	-	-	-	-	-	11
Natal-Zona Norte	Diretoria Acadêmica Natal-Zona Norte	Tecnologia em Marketing	Vespertino	-	1	-	-	2	-	-	-	1	-	4
Natal-Zona Norte	Diretoria Acadêmica Natal-Zona Norte	Tecnologia em Marketing	Noturno	-	1	6	-	-	-	-	-	-	-	7

CURSO	LISTA	CLASSIF.	TURNO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	Aprovado na Heteroidentificação
Licenciatura em Informática	AC	16	Vespertino	RODRIGO DE LIMA ALVES CARIDADE	231018428111	Não se aplica
Licenciatura em Informática	AC	17	Vespertino	FRANCISCO CANINDE DE ABREU NASCIMENTO	231009743197	Não
Licenciatura em Informática	AC	27	Vespertino	DANIEL SOARES DA COSTA NETO	231011453454	Não se aplica
Licenciatura em Informática	AC	28	Vespertino	ARTHUR HENRIQUE SANTOS FERREIRA	231008113210	Não se aplica
Licenciatura em	AC	30	Vespertino	GIAN FELIPE ALVES MOREIRA	231003400430	Não se aplica

Informática						
Licenciatura em Informática	AC	32	Vespertino	DANILO DE ARAUJO BARBOSA	231010711381	Não
Licenciatura em Informática	LB_EP	18	Vespertino	YASMIM ESTEFANY PEREIRA DA SILVA	231018580184	Não
Licenciatura em Informática	LB_EP	19	Vespertino	ALEXSANDRA TAVARES MATIAS	231040318280	Não
Licenciatura em Informática	LB_EP	20	Vespertino	FELIPE VIANA SOARES	231018726050	Não
Licenciatura em Informática	LB_EP	21	Vespertino	FABIO OLIVEIRA DA CUNHA	231031164495	Não
Licenciatura em Informática	LB_EP	22	Vespertino	JOYCE JAYLI LOPES DA SILVA	231045490803	Não
Licenciatura em Informática	LB_PPI	14	Vespertino	CAMILLY DANTAS CANDIDO	231017408411	Sim
Licenciatura em Informática	LB_PPI	21	Vespertino	MIDIAN BETANIA DANTAS DOS SANTOS SOUSA	231005013967	Sim
Licenciatura em Informática	LI_PPI	21	Vespertino	GEFERSON DIEGO JUSTINO DA SILVA	231031630859	Sim
Tecnologia em Marketing	V	3	Vespertino	MARIA CLARA CANTANHEDES DE ARAÚJO	231025124083	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	LB_EP	14	Vespertino	DANIELE SILVA DA ROCHA	231022318043	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	LB_EP	15	Vespertino	FERNANDA ANDRADE DOMINGUES	231004719200	Não
Tecnologia em Marketing	LB_EP	16	Vespertino	LAIANA SANTOS SILVA	231003728541	Não
Tecnologia em Marketing	LB_EP	17	Vespertino	JOSE ARMANDO DE ARAUJO DA SILVA	231016983109	Não
Tecnologia em Marketing	LB_EP	18	Noturno	LUIZ FELIPE ALVES SANTOS	231013313565	Não
Tecnologia em Marketing	LB_EP	19	Noturno	GENICLEYTON CALIXTO DE AQUINO	231022314711	Não
Tecnologia em Marketing	V	3	Noturno	DANIELLE CRISTINA CRISTINA GOMES DE SOUSA	231039700175	Não se aplica

Para efeito de classificação as vagas dos cursos ofertados no **Edital n.º 01/2024-PROEN/IFRN** serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

AC – Ampla concorrência.

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012)

LB_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012)

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012)

LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012)

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

LI_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

LI_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

V - Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN)

Observação 1: As vagas destinadas às listas **LB_EP a LI_Q é de concorrência EXCLUSIVA** para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Observação 2: São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA		
VAGAS REMANESCENTES		
DESCRIÇÃO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Publicação da 3ª Convocação para o Preenchimento de Vagas Remanescentes da Lista de Espera	12/03/2024, até às 18h	https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalzonanorte
Matrículas online	das 7h do dia 13/03/2024 até às 23h59 do dia 14/03/2024	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Prazo máximo para correção dos documentos da Pré-Matrícula	até às 16h do dia 15/03/2024	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Contato	-	E-mail: seac.zn@ifrn.edu.br

Os candidatos selecionados devem realizar sua pré matrícula de forma online das **07h do dia 13 de março de 2024 até às 23h59 do dia 14 de março de 2024**, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

E anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão e histórico do Ensino Fundamental;
- Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;
- Carteira de Vacinação atualizada (opcional).

Matrículas feitas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes **até às 16h do dia 15/03/2024**.

O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

Os candidatos selecionados pelas Listas LB deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o item 23 do **Edital nº. 01/2024-PROEN/IFRN**.

Os candidatos selecionados pelas Listas LB_PCD deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que tratam os itens 23 e 29 do **Edital nº. 01/2024-PROEN/IFRN**.

(Assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO

Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte

Portaria nº 1.782-RE/IFRN, de 21/12/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 12/03/2024 11:36:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684955

Código de Autenticação: 8314718260

